

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0170A/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.283.574,31 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.283.574,31 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$868.574,31 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0170A/17 de 01
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 123 0001 2.013	22 01. Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	95.907,71
TOTAL Secretaria de Finanças			95.907,71
PARA:			
12 122 0024 2.015	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	1.788,00
12 361 0031 2.022	Gestão do Programa - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			81.788,00
PARA:			
10 301 0013 2.058	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa Assistência Farmacêutica - AFB		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	60.000,00
10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.33.00 012900	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Exce.arrec.	315.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0170A/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		510.000,00
	PARA:		
08 244 0004 2.088	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	328,60
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		10.328,60
	PARA:		
20 608 0009 1.041	30 01. Secretaria de Agricultura Mecanização Agrícola		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		
		Anul.dotação	585.550,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		585.550,00
	TOTAL GERAL		1.283.574,31

Monte Alegre, 01 de Março de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0170A/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários		278.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			278.000,00
DE:			
04 123 0001 2.013	Secretaria de Finanças		
3.3.90.33.00	Manutenção da Secretaria		
010000	Municipal de Finanças		
	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Recursos ordinários		15.328,60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			435.328,60
DE:			
15 451 0033 1.016	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
4.4.90.51.00	Construção Muro de Arrimo p/Contenção		
010000	das Margens		
	Obras e Instalações		
	Recursos ordinários		155.245,71
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			155.245,71
TOTAL GERAL			868.574,31

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0170A/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Monte Alegre, 01 de Março de 2017.		

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL